

## PARECER ANUAL DE CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO DE 2025

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Pr, órgão da administração direta, é um dos poderes constituídos do País que adota de acordo com a Constituição Federal (CF/88) e das normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná princípios da soberania popular e da representação, sendo o poder emanado do povo e é exercido em nome deste por órgãos constitucionalmente definidos. Primeiramente, vale explanar de forma sintetizada que as unidades de controle interno devem ser estruturadas para cumprir, dentre outras finalidades: garantia da gestão eficiente, eficaz e regular dos recursos públicos. Assim, por exemplo, uma unidade de controle interno tem a função de avaliar os objetivos dos programas de gestão e monitoramento da sua execução, visando garantir o uso racional e legal desses recursos. A visão de estrutura das unidades de controle interno deve ser de unidades auxiliares da gestão no processo de tomada de decisões importantes na condução das políticas institucionais. Porquanto, temos as seguintes formas de controle: Controle concomitante ou sucessivo que é aquele exercido durante o ato que acompanha a sua realização com a finalidade de verificar a regularidade de sua formação. Também temos o controle a posteriori, no qual o ato é controlado após a sua conclusão, objetivando corrigir eventuais falhas, declarando a sua invalidade ou dando-lhe eficácia, bem como avaliando se houve a regular aplicação dos recursos públicos e, ainda, se ela foi eficiente.

O presente Parecer Anual de Controle Interno tem por objetivo apresentar a avaliação dos atos de gestão realizados pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu no exercício de 2025, conforme preceitos estabelecidos pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, legislação municipal e demais normas aplicáveis ao controle interno da Administração Pública.

A análise abrangeu a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com foco especial nos seguintes itens:

- Gastos com diárias;
- Folha de pagamento e despesas de pessoal;
- Avaliação das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal;
- Cumprimento das recomendações.

### **2. METODOLOGIA**

As atividades de controle interno foram desenvolvidas por meio de:

- a) análise documental e contábil;
- b) conferência de processos de despesas;
- c) verificação de conformidade conforme normas vigentes;
- d) entrevistas e solicitações de esclarecimentos aos setores responsáveis;
- e) acompanhamento sistemático da execução orçamentária e financeira.

### **3. ANÁLISE E APONTAMENTOS**

#### **3.1. Gastos com Diárias**

Recebido  
15/12/2025  
Juliano Moelli



Foram analisados todos os processos de concessão e prestação de contas de diárias no exercício de 2025.

**Achados:**

1. **Concessão** sem justificativa detalhada  
Verificou-se que em alguns processos a motivação não detalha adequadamente o interesse público da viagem, conforme exige a legislação municipal.
2. **Ausência** de planejamento anual  
Não foi apresentado plano anual de capacitação ou previsão das viagens oficiais, o que dificulta o controle prévio e a aferição da necessidade e economicidade.

**Recomendações:**

- Exigir justificativas completas, contendo a relevância do deslocamento.
- Estabelecer checklist padronizado para prestação de contas.
- Criar programação anual de capacitações e viagens oficiais.

**3.2. Folha de Pagamento e Despesas com Pessoal**

Foram avaliados empenhos, encargos, contratos, portarias, decretos.

**Achados:**

1. **Não houve nenhum indeferimento ou inconsistência dentre todos.**

**3.3. Atividades Desenvolvidas pela Câmara Municipal**

Avaliaram-se as atividades legislativas, administrativas e de transparência realizadas no exercício.

**Achados:**

1. **Baixa** produção legislativa documentada  
Parte das atividades dos vereadores não foi devidamente registrada em relatórios legislativos.
2. **Em estudo** foi aprovado o planejamento das ações do Poder Legislativo  
Foi elaborado o Plano de Contratação Anual, o que auxilia e identifica uma organização e principalmente um planejamento nas ações de contratação do Poder Legislativo.
3. **Inconsistências** na atualização do Portal da Transparência  
Foram identificados que o site responsável pelo portal de transparência está com leiaute está devidamente alimentado, porém o site do Poder Legislativo falta o CIC, não tem ouvidoria.

**Recomendações:**

- Implementar relatório trimestral de atividades dos vereadores.



- Elaboração do Plano de Contratação Anual com estudo de impacto financeiro e previsão orçamentaria.
- Garantir o total acesso a informação no Portal da Transparência bem como do Site oficial do Poder Legislativo.
- Atualizar o site oficial com as demandas que ainda não tem e implementar acesso digital de protocolos.

#### **4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

De um total de 01 recomendações emitidas no exercício:

De um total de 05 memorandos emitidos no exercício:

- **01 foi atendido integralmente;**
- **05 memorandos foram atendidos integralmente;**

Sugere-se maior comprometimento dos vereadores (a) para o cumprimento das recomendações e memorandos.

#### **5. CONCLUSÃO**

Conclui-se que a Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, no exercício de 2025, apresentou conformidade geral nos processos administrativos e na execução orçamentária, contudo **foram identificados gastos com diárias.**

Tais apontamentos não configuram irregularidades graves, e aponta pela **REGULARIDADES DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

Recomenda-se que este Parecer seja encaminhado à Mesa Diretora, ao Presidente da Câmara e ao Tribunal de Contas competente, conforme legislação aplicável.

**Cruzeiro do Iguaçu, aos 15 dias de mês de dezembro de 2025.**



**LUBIAN CARLOS FRETTA**  
**COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR.**